

(CP-17/41)
GOS/HLM

Proc. 18.950/40
1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita a este Conselho autorização para transferir as sobras de diversas consignações da verba "Serviços Médicos"-Hospitalares" para a de "Serviços Hospitalares", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que ao pedido nada há o que opor;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a transferência pretendida.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 8/2/41